



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
Gerenciamento dos Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 0004455-55.2023.4.06.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0272883/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO E O BANCO DO BRASIL S/A, COM FINALIDADE DE EFETUAR O PAGAMENTO DO PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO POR CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA.

A UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883) e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, situado no Setor Bancário Sul, Bloco “C”, lote 32, 24º andar, em Brasília (DF), neste ato representado pelo Sr. Gilberto Pinto Figueiredo Costa Neto, já qualificado no processo; denominado BANCO DO BRASIL, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Termo de Compromisso fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de **17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO : Incumbirá ao **TRF6** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos, ratificam as demais cláusulas e condições do Termo, assinando o presente digitalmente para um só efeito.

Jânio Mady dos Santos

Diretor-Geral do
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

Gilberto Pinto Figueiredo Costa Neto
Gerente Geral - Agência Setor Público
BANCO DO BRASIL S.A



Documento assinado eletronicamente por **Jânia Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 11/04/2025, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pinto Figueiredo Costa Neto, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1190654** e o código CRC **7C9412FE**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0004455-55.2023.4.06.8000

1190654v2